

IMPrensa Oficial do Estado**PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeação da Comissão Executiva para habilitação das inscrições do Edital do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019 - Edital nº 001/2019, de 19 de setembro de 2019.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972;

Considerando o Decreto Estadual de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 25.01.2019;

De acordo com o decreto nº 272, de 24 de agosto de 2019, Art. 5º, inciso II, e também de acordo com o Edital Nº 001/2019, de 19 de setembro de 2019, ponto 5.1.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Executiva para tratar da habilitação das inscrições do Edital do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019.

§ 1º Compete a Comissão Executiva, sistematizar o processo de habilitação dos candidatos inscritos ao Edital nº 001 do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019.

§ 2º A Comissão Executiva não julgará o mérito das obras literárias, somente o processo quanto ao cumprimento e submissão das regras de inscrição.

§ 3º A Comissão Executiva terá o prazo de (sete) dias, renovável por igual período para conclusão dos trabalhos, desde a publicação do resultado inicial até o resultado final do processo de habilitação dos candidatos no qual será publicado no Diário Oficial do Estado e no Sítio Eletrônico da Imprensa Oficial do Estado.

Art. 2º Nomear os respectivos servidores abaixo como membros da Comissão Executiva:

MICHEL SANTOS SODRE; ROONY JOSÉ BENTES DE OLIVEIRA; LEO MONTEIRO MORENO

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo 514246

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****REPUBLICAÇÃO POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO Nº 34.086 DO DIA 10.01.2020****PORTARIA AP Nº 2.237 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso II, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso II, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): ABRAÃO SANTOS DE SOUSA

MATRICULA: 5329841/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível F

VALOR: R\$ 6.384,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.798 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei

nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): LUTÉRCIO DE BARROS BARBALHO JUNIOR

MATRICULA: 192902/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Superior

VALOR: R\$ 6.156,42

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.083 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA AUREA ROSÁRIO BRITO

MATRICULA: 678694/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.466,82

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.438 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRAGA

MATRICULA: 231045/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$5.998,97

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 3.070 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA DA MOTA CHAGAS SOUZA

MATRICULA: 227986/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Escrevente Datilógrafo - Referência III

VALOR: R\$1.447,66

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.699 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.